Id:13B5ADF0BE4BF52A

PICOS PREFEITURA

AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

O Presidente da CPL do Município de Picos-PI, torna público o CANCELAMENTO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7257/2023 - CPL/PMP** que tem como objeto a **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS"**. Para mais informações: pmpi.licitacoes@gmail.com

Picos - PI, 24 de julho de 2023.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL/PMP

Id:0F8BDD87A5ADF52D

PICOS PREFEITURA

AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O Presidente da CPL do Município de Picos-PI, torna público o CANCELAMENTO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7546/2023 - CPL/PMP** que tem como objeto a **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS"**. Para mais informações: pmpi.licitacoes@gmail.com

Picos - PI, 24 de julho de 2023.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL/PMP

Id:07383CB57471F77A

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº PE 042/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6523/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 7681/2023
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% AOS QUANTITATIVOS DOS ITENS/ROTAS: 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 46, 51, 52, 53 e 62 DO CONTRATO PE Nº 042/2022, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI
CONTRATADA: J B DE VASCONCELOS NETO – ME, CNPJ: 16.726.672/0001-19
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 § 1° DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/REPASSE DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/07/2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:1252687860C1F75A

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 255/2023 - RETIFICADORA

Picos (PI), 24 de julho de 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 015/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4766/2023.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato PE SRP nº 015//2023, firmados com as empresas: **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.134.601/0001-90,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:07383CB57471F29B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81 , Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

DECRETO Nº024, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 24 de julho de 2023(Jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023), na forma especifica".

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, que está acontecendo na Austrália e Nova Zelândia e com o objetivo de proporcionar condições para que os servidores públicos municipais possam assistir ao Jogo da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que, o Futebol no Brasil, tanto masculino quanto feminina, é uma atividade de enorme importância social;

CONSIDERANDO que, em especial no horário da realização do jogo disputado pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse importante evento mundial.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, no dia **24 de julho de 2023 (segunda feira)** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. O Ponto Facultativo descrito no *caput do presente artigo não se aplica aos* servidores do quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que desempenhem atividades de natureza essencial, **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CHEFIA DE GABINETE** e **COLETA DE LIXO,** devendo os mesmos cumprirem expediente normal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PIAUÍ, 21de julho de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal